



## EDITAL

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul.....

Notifico o proprietário ou proprietários do imóvel, sito na Quinta da Curvaceira, na localidade de Pouves, da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, por este meio e em conformidade com o legalmente previsto para o efeito nas disposições conjugadas da alínea a) do nº3 do artigo 112º do Decreto-Lei nº4/2015 de 7 de janeiro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo .....

Para, **no prazo de 10 dias úteis**, proceder à limpeza e remoção de mato numa faixa de 50 metros, distanciando as copas e arbustos 5 metros da alvenaria exterior da edificação e no mínimo 10 metros entre as copas dos pinheiros bravos e 4 metros entre as copas dos carvalhos e outras espécies de árvores, existentes num raio de 50 metros na referida propriedade, nos termos do nº2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual e respetivo anexo alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2018 de 14 de fevereiro.....

No caso de incumprimento a Câmara Municipal procederá à respetiva limpeza, imputando-lhe após os respetivos custos.....

...Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado do seguinte modo: um no Edifício da Câmara Municipal e outro publicado no site do Município.....

São Pedro do Sul, 6 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul,